



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 10 de maio de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 37449/2023

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de material hospitalar.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD	DESCRIÇÃO	PEDIDO
19685	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº14 DISPOSITIVO SEGURANCA	300
1174	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14G X 20CM	10
2191	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10 X 20 CM	150
61421	INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORAS ULTRASSONICAS	60
30163	INDICADOR QUIMICO PARA LAVADORA ULTRASSONICA	6
27374	DETERGENTE MULTIENTZIMATICO C/ MINIMO 5 ENZIMAS 5000ML	2
49972	AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,25 X 13 MM	1000
38859	COMPRESSA CAMPO OPERAT S/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT 50UN	60
25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X10CM	100
8577	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 15X20CM	50
34176	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF PEDIATRICO	30
24834	FIXADOR DE Sonda NASOGASTRICA/NASOENTERAL ADULTO	300
19549	SACO DESCARTAVEL AMARELO P/ HAMPER 90 X 110 CM 120L	4000
38291	PAPEL CREPADO 30CMX30CM C/ 500	4
37837	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 10	100
4817	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	300
17205	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO C/ TAMPA 4 ML	200
38263	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 2000ML	7
5160	LAMINA P/ MICROSCOPIA LISA 26 X 76	1
37855	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 8FR	5

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição dos materiais hospitalar, que apresentam estoque mínimo e assim evitarmos sua ruptura. Os materiais 1174, 37855, 2191, 4817, 38263,

19549, 5160 foram cancelados pelos fornecedores, após autorização das ordens de compra, com justificativa de falta no estoque. Os materiais 61421, 30163, 27374 serão destinados à CME para uso na lavadora ultrassônica que retornou da assistência técnica e retomará seu uso. Os demais itens não foram solicitados na programação mensal, mas devido aumento de consumo, será necessário fazer reposição do estoque.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

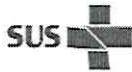
5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ ISG

Coordenação de Suprimentos